



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.257.161/21-0



1105(148707)

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030274328-6



DADOS CADASTRAIS

Form containing registration data: ATO (Constituição Normal), NOME EMPRESARIAL (DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A), LOGRADOURO (Rua Taquarytinga), MUNICIPIO (São Paulo), UF (SP), NÚMERO (170), COMPLEMENTO (APTO 165), CEP (03170-010), etc.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

Three stamp areas: CARIMBO PROTOCOLO (JUCESP ER 299 - SESCON SP, 09 DEZ. 2021), CARIMBO DISTRIBUIÇÃO (3ª TURMA DE VOGAIS), CARIMBO ANÁLISE (JUCESP 13 DEZ 2021, DEFERIDO 1º TURMA, Vogal Relator, etc.)

ANEXOS: List of documents to be attached, including DBE, Procuração, Alvará Judicial, Formal de Partilha, Balanço Patrimonial, etc.

OBSERVAÇÕES: Handwritten number 44 584 639/0001 48

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO: JUCESP stamp dated 14 DEZ 2021, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP, NIRE S/A, GISELA SIMIEMA CESCHIN, SECRETÁRIA GERAL, and a barcode.

DUCEAP

14 10 21

DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA  
DE CAPITAL FECHADO**

**REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021**

ESP  
- SESCOB  
SP

EZ. 2021 ★

OCOLO

**DATA, LOCAL E HORA:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2021, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Taquarytinga, 170, apto 165, Alto do Mooca, CEP 03170-010, às 15:30 horas. **CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Conforme se verifica pelas assinaturas na Lista de Presença, presentes: **(I) A totalidade dos acionistas fundadores da sociedade:** (a) **SANDRA CHAHUD SITTA**, brasileira, viúva, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 24/12/1955, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.527.426-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 687.276.408-25, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, na Rua Taquarytinga, 170, apto 165, Alto da Mooca, CEP 03170-010; (b) **THIAGO SITTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia 20/11/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.813.735-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.834.298-05, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, na Av. do Guacá, 76, apto 83, Lauzane Paulista, CEP 02435-000; (c) **FERNANDA SITTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 22/01/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.813.736-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.488.588-43, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, na Rua Baronesa de Itu, 88, apto 1102, Santa Cecília, CEP 01231-000; (d) **MARTA ANGELICA RODRIGUES SITTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 15/07/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.718.886-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.220.228-65, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, na Av. do Guacá, 76, apto 83, Lauzane Paulista, CEP 02435-000; **(II) Os peritos avaliadores, na forma estabelecida pelo artigo 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 6.404/76:** (a) **SILVIO FERNANDES LINS DE ARAUJO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em São Paulo, SP, aos 20/11/1969, contador, registrado no CRC-SP sob nº 1SP-195864/O-3, residente em Santo André, SP, à Rua Oratório, 1961, apto 3, Parque das Nações, CEP 09280-000, titular da CI-RG 18.464.306-5-SSP-SP e do CPF 077.020.408-23; (b) **EMERSON STEVANATO**, brasileiro, casado, nascido em São Paulo, SP, aos 06/10/1977, contador, registrado no CRC-SP sob nº 1SP235170/O-3, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Wando

DUCEAF

14 10 21

Guimarães Soares, 105, Casa 2, Vila Rica, CEP 03912-320, titular da CI-RG 28.642.823-4-SSP-SP e do CPF 249.461.708-12; (c) **RODRIGO FERNANDES SOARES**, brasileiro, solteiro, contador registrado no CRC-SP sob nº 1sp304496/O-3, residente e domiciliado em São Paulo na Rua Anhumas, 489, Casa 296, Vila São João Batista, CEP 07134-060, titular da CI-RG 37.901.240-6-SSP-SP e do CPF 397.251.028-43; **MESA**: Presidência da Sra. **Sandra Chahud Sitta**, Secretariada pelo Sr. **Thiago Sitta**, por livre escolha dos presentes. **ORDEM DO DIA**: 1) Constituição da sociedade **DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A** e aprovação do seu Estatuto Social; 2) Deliberação a respeito da integralização do capital social; 3) Nomeação de peritos para elaboração do laudo de avaliação do bem imóvel a ser transferido para a sociedade a título de integralização de capital social; 4) Aprovação do laudo de avaliação; 5) Eleição da Diretoria e fixação da remuneração global anual dos Diretores; 6) Deliberação a respeito da instauração do Conselho Fiscal; 7) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS**: 1) iniciados os trabalhos, a Sra. Presidente comunicou ter em mãos o projeto de Estatuto Social, já de conhecimento de todos, e cujo teor, foi neste ato lido pelo Secretário a todos os presentes. Terminada a leitura do Estatuto Social, a Sra. Presidente submeteu-o à discussão e, como ninguém fez uso da palavra, foi o mesmo aprovado por unanimidade, tendo sido assinado por todos os acionistas fundadores e que segue como documento anexo à presente ata. Declararam os acionistas fundadores presentes, dessa forma, constituída a sociedade **DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, devendo a Diretoria praticar todos os atos necessários para o seu regular registro junto aos órgãos competentes. 2) O capital social da sociedade, no valor correspondente a R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) é dividido em 78.750 (setenta e oito mil, setecentas e cinquenta), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e que neste ato é totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas **SANDRA CHAHUD SITTA, THIAGO SITTA, FERNANDA SITTA e MARTA ANGELICA RODRIGUES SITTA** da seguinte forma e proporção, nos termos do Boletim de Subscrição assinado pelos acionistas e que segue como documento anexo à presente ata: 1) a acionista **SANDRA CHAHUD SITTA**, subscreve R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais), representados por 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, que são totalmente integralizadas, neste ato, mediante a conferência do seguinte Imóvel: 50% **APARTAMENTO Nº 13**, localizado no 3º Andar ou 4º pavimento do Edifício Ivete, a Rua Aluisio de Azevedo, nº 158; CEP 02021-030; no município de São Paulo inscrito no 3º Oficial Imobiliário da Cidade de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 11351 com a área útil de 85,00 metros quadrados, área comum de 38,00 metros quadrados, área total de 123,00

tel

DUCEP  
14 12 21

metros quadrados, cabendo-lhe no terreno e coisas comuns, a fração de 38/640 com direito a estacionamento na garagem, a qual se enquadra na área comum do apartamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 031.004.1036-1;

II) O acionista **THIAGO SITTA**, subscreve R\$.17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), representados por 17.500 (dezessete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, que são totalmente integralizadas, neste ato, mediante a conferência do seguinte Imóvel: 25% **APARTAMENTO Nº 13**, localizado no 3º Andar ou 4º pavimento do Edifício Ivete, a Rua Aluisio de Azevedo, nº 158; CEP 02021-030; no município de São Paulo, inscrito no 3º Oficial Imobiliário da Cidade de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 11351. Com a área útil de 85,00 metros quadrados, área comum de 38,00 metro quadrados, área total de 123,00 metros quadrados, cabendo-lhe no terreno e coisas comuns, a fração de 38/640 com direito a estacionamento na garagem, a qual se enquadra na área comum do apartamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 031.004.1036-1;

III) a acionista **FERNADA SITTA**, subscreve R\$.17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), representados por 17.500 (dezessete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, que são totalmente integralizadas, neste ato, mediante a conferência do seguinte Imóvel: 25% **APARTAMENTO Nº 13**, localizado no 3º Andar ou 4º pavimento do Edifício Ivete, a Rua Aluisio de Azevedo, nº 158; CEP 02021-030; no município de São Paulo, inscrito no 3º Oficial Imobiliário da Cidade de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 11351. Com a área útil de 85,00 metros quadrados, área comum de 38,00 metro quadrados, área total de 123,00 metros quadrados, cabendo-lhe no terreno e coisas comuns, a fração de 38/640 com direito a estacionamento na garagem, a qual se enquadra na área comum do apartamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 031.004.1036-1;

IV) a acionista **MARTA ANGELICA RODRIGUES SITTA**, subscreve R\$. 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) representados por 8.750 (oito mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas de valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, que são totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional;

2.1) Os acionistas **Sandra Chahud Sitta, Thiago Sitta, Fernanda Sitta**, declaram, sob as penas da lei, que: (i) Não são empregadores rurais e, portanto, não estão

DUCEP

14 12 21

incurso nas obrigações constantes da legislação previdenciária; (ii) Não existem ações ou feitos ajuizados em relação ao imóvel transferido para a sociedade a título de integralização de capital social; (iii) São solidariamente responsáveis por eventuais débitos fiscais existentes e incidentes sobre o imóvel transferido para a sociedade a título de integralização de capital social, tudo em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/1986; (iv). **Declaram** que não existe sobre o imóvel transferido para a sociedade a título de integralização de capital social, ônus reais ou quaisquer outras restrições ao direito de propriedade; (v). Autorizam o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis a proceder todos os registros/averbações necessários para que a retificação deliberada nos termos do presente instrumento seja efetivada, de modo a transferir a propriedade e/ou a posse do imóvel para a sociedade a título de integralização de capital social; **2.2)** Deliberam os acionistas, por unanimidade, nomear os seguintes peritos para avaliar o bem imóvel apresentado para fins de integralização do capital social: **(a) SILVIO FERNANDES LINS DE ARAUJO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em São Paulo, SP, aos 20/11/1969, contador, registrado no CRC-SP sob nº 1SP-195864/O-3, residente em Santo André, SP, à Rua Oratório, 1961, apto 3, Parque das Nações, CEP 09280-000, titular da CI-RG 18.464.306-5-SSP-SP e do CPF 077.020.408-23; **(b) EMERSON STEVANATO**, brasileiro, casado, nascido em São Paulo, SP, aos 06/10/1977, contador, registrado no CRC-SP sob nº 1SP235170/O-3, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Wando Guimarães Soares, 105, Casa 2, Vila Rica, CEP 03912-320, titular da CI-RG 28.642.823-4-SSP-SP e do CPF 249.461.708-12; **(c) RODRIGO FERNANDES SOARES**, brasileiro, solteiro, contador registrado no CRC-SP sob nº 1sp304496/O-3, residente e domiciliado em São Paulo na Rua Anhumas, 489, Casa 296, Vila São João Batista, CEP 07134-060, titular da CI-RG 37.901.240-6-SSP-SP e do CPF 397.251.028-43; **3)** Ato contínuo, deliberam os acionistas, por unanimidade, aprovar o laudo de avaliação apresentado pelos peritos nomeados neste ato pela sociedade, de modo que o bem imóvel apresentado a título de integralização do capital social é aceito pela sociedade pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **4)** Passou-se, então, à eleição da Diretoria que, aprovada por unanimidade, passa a apresentar a seguinte composição, nomeada e empossada, neste ato, com mandato de 3 (três) anos:

**(a) SANDRA CHAHUD SITTA**, brasileira, viúva, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 24/12/1955, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.527.426-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 687.276.408-25, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, na Rua Taquarytinga, 170, apto 165, alto da Mooca, CEP 03170-010;

DUEPA  
14 10 21

(b) **THIAGO SITTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia 20/11/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.813.735-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.834.298-05, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, na Av. do Guacá, 76, apto 83, Lauzane Paulista, CEP 02435-000;

(c) **FERNANDA SITTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 22/01/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.813.736-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.488.588-43, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, na Rua Baronesa de Itu, 88, apto 1102, Santa Ceclia, CEP 01231-000; e

(d) **MARTA ANGELICA RODRIGUES SITTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 15/07/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.718.886-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.220.228-65, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, na Av. do Guacá, 76, apto 83, Lauzane Paulista, CEP 02435-000;

Todos como Diretores, neste ato nomeados e empossados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenadas ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Fica estabelecido a remuneração global anual de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a remuneração conjunta dos Diretores da Sociedade, cuja distribuição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas; 5). Como não houve solicitação por parte dos acionistas presentes, decidiu-se pela não eleição do Conselho Fiscal até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. 6). Não havendo qualquer outra manifestação por parte dos presentes, não há outros assuntos a tratar. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a Assembléia Geral de Constituição da **DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, a qual, depois de lida e achada conforme por todos os presentes, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, na presença de uma testemunha.

São Paulo, 26 de Julho de 2021

**ACIONISTAS FUNDADORES:**

JUCESP  
14 10 21

25ª  
SUBD

25ª  
SUBD

*Sandra Chahud Sitta*

Sandra Chahud Sitta

Acionista, Diretora e Presidente da Mesa

*Thiago Sitta*

Thiago Sitta

Acionista, Diretor e Secretário da Mesa

25ª  
SUBD

*Fernanda Sitta*

Fernanda Sitta

Acionista e Diretora

25ª  
SUBD

*Marta Angélica Rodrigues Sitta*

Marta Angélica Rodrigues Sitta

Acionista e Diretora

PERITOS AVALIADORES:

*Emerson Stevanato*

EMERSON STEVANATO

1ª RCPN

*Rodrigo Fernandes Soares*

RODRIGO FERNANDES SOARES

1ª RCPN

*Silvio Fernandes Lins de Araujo*

SILVIO FERNANDES LINS DE ARAUJO

1ª RCPN

TESTEMUNHAS:

*Antonio Carlos Teixeira*

Nome: Antonio Carlos Teixeira

RG nº 6.286.222-SSP-SP

CPF/MF nº 387.291.218-68

1ª RCPN

VISTO ADVOGADO

*Mauricio Marques da Silva*

MAURICIO MARQUES DA SILVA  
OAB/SP 351.624

1ª RCPN

JUCESP  
14 DEZ 2021

(Assinaturas constantes da Ata da Assembleia Geral de Cons  
SOCIETÁRIAS S/A)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
NIRE S/A  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

ENTRADA O REGISTRO  
BOB O NUMERO

3530058247-1



JUCESP

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

SEM VALOR

**15º CARTÓRIO BOM FETIVO** REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Ananda de Almeida Couto (Instituto) Titular  
 R. Amazonas, 57 - Bom Retiro - São Paulo - SP - Fone: (11) 3227-7828 - contato@cartorio-bomfetivo.com.br

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) EMERSON STEVANATO, (1) RODRIGO FERNANDES SOARES, (1) SILVIO FERNANDES LINS DE ARAUJO, (1) ANTONIO CARLOS TEIXEIRA e (1) MAURICIO MARQUES DA SILVA, em documento sem conteúdo econômico. Dou fé.

Em testemunho da verdade. Cód. [2028760809434400005411-000000000000]

15º R. C. P. N. BOM FETIVO  
 LEONARDO FETOSA ASSUNÇÃO Escrevente

11245  
**FIRMA 1**  
 S11054AA0449549

**FIRMA 2**  
 S21054AA0028162

**FIRMA 2**  
 S21054AA0028161

11245  
**FIRMA 1**  
 S11054AA0449549

**FIRMA 2**  
 S21054AA0028162

**FIRMA 2**  
 S21054AA0028161

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25.º SUBDISTRITO PARI  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1478 - Fone/Fax: (11) 3227-7828 - São Paulo - Capital  
 Rua Rio Bonito, n.º 1478 - Fone/Fax: (11) 3227-7828 - São Paulo - Capital  
 Bel. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial

Reconheço por semelhança as firmas de: MARTA ANGELICA RODRIGUES SITTA, THIAGO SITTA, SANDRA CHAHUD SITTA e FERNANDA SITTA, em documento sem valor econômico. dou fé.

São Paulo, 05 de agosto de 2021  
 Em testemunho da verdade

KAIQUE RODRIGUES MENDES FERREIRA Escrevente autorizado  
 S11076AA0539999

122739  
**FIRMA 1**  
 S11076AA0540000

122739  
**FIRMA 1**  
 S11076AA0539999

122739  
**FIRMA 1**  
 S11076AA0539998

122739  
**FIRMA 1**  
 S11076AA0540000

DUCESP  
14 10 21

**DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**

**ESTATUTO SOCIAL**

**APROVADO CONFORME ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO SEDE E PRAZO**

**Artigo 1º - DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.**

**Artigo 2º - A sociedade tem sede social nesta Capital de São Paulo, na Rua Taquarytinga, 170, apto 165, Alto da Mooca, CEP 03170-010;**

**Parágrafo Único – A Diretoria poderá mudar o endereço da sede social, observado o disposto no “caput” deste artigo, abrir, manter e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional e no exterior.**

**Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a participações em sociedades e gestão de investimentos societários; compra, venda e locação de imóveis próprios;**

**Artigo 4º - A sociedade iniciará suas atividades após seu regular registro nos órgãos competentes e o seu prazo de duração é indeterminado.**

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º - O capital social é de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), dividido em 78.750 (setenta e oito mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.**

**Parágrafo Único – A cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais dos acionistas, de acordo com o disposto no presente Estatuto.**

**Artigo 6º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas titulares de ações ordinárias terão preferência para subscrição de aumento de capital.**

**Artigo 7º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, podendo ser representadas por certificados, títulos múltiplos ou cautelas, que deverão ser assinados: (a) por qualquer membro da Diretoria; (b) por instituição financeira com que a companhia contratar a escrituração e a guarda dos livros de registro de transferência de ações, ou a emissão de certificados.**

DUCEAP

14 10 21

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá cobrar o custo de substituição de certificados ou cautelas, quando pedida pelo acionista.

**Artigo 8º** - A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital social subscrito, observadas as disposições legais.

**Parágrafo 1º** - As ações assim adquiridas serão mantidas em Tesouraria, sendo que o capital em circulação corresponderá ao subscrito menos as ações em Tesouraria.

**Parágrafo 2º** - As ações assim adquiridas, enquanto mantidas em Tesouraria, não terão direito de voto.

**Parágrafo 3º** - Por deliberação da Diretoria, a sociedade poderá recolocar ou vender as ações mantidas em Tesouraria.

**Artigo 9º** - A sociedade observará as disposições constantes de acordos de acionistas, arquivados em sua sede, relativamente à compra e venda de ações, ou preferência para adquiri-las.

**Artigo 10** - Os detentores das ações exercerão seus direitos ou gozarão das respectivas prerrogativas relacionadas às ações subscritas, se estiverem em dia com o cronograma de integralização. O acionista remisso, após ser constituído em mora na forma da lei, sujeitar-se-á ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) sobre o débito.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral poderá deliberar, por maioria dos presentes, a suspensão dos direitos do acionista remisso, dentre eles o direito de voto, aos dividendos e às demais vantagens e preferências correspondentes às ações de sua titularidade.

### CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 11** - A Assembleia Geral de acionistas é o órgão superior de deliberações da sociedade, podendo reunir-se em caráter ordinário e extraordinário, competindo-lhe as atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 12** - As Assembleias Gerais serão convocadas: (a) Por qualquer Diretor, com a indicação da ordem do dia; (b) Pelos acionistas, nos casos previstos na lei.

# DUCESP

## 14 12 21

**Artigo 13** - A Assembleia Geral será instalada e dirigida por um Presidente, escolhido pelos acionistas, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

**Parágrafo 1º** - As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo 25% (vinte e cinco) por cento do capital social com direito de voto, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas com direito de voto. Ficam ressalvadas as hipóteses de "quorum" especial de instalação exigido obrigatoriamente por lei.

**Parágrafo 2º** - As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, ressalvado "quorum" especial de deliberação exigido por lei para determinadas matérias.

**Artigo 14** - Os acionistas poderão se fazer representar na Assembleia Geral por procuradores munidos de mandato com poderes específicos, observadas as disposições legais pertinentes.

**Artigo 15** - A sociedade observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, que tenham por objeto o exercício de voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Único:** Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, a pedido do acionista interessado, declarar a invalidade de voto proferido contra disposição expressa de acordo de acionistas arquivado na sede da sociedade.

### CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 16** - A sociedade será administrada pela Diretoria, a quem compete a representação da sociedade.

**Artigo 17** - O mandato dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, admitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos diretores eleitos.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria são dispensados de prestar garantia para praticar os atos de administração.

**Artigo 18** - A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros, com a designação de "Diretores".

**Parágrafo Único** - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral.

**Artigo 19** - No caso de impedimento ou afastamento temporário de qualquer diretor, à Diretoria compete designar, dentre os demais diretores, o seu substituto.

# DUCESP

## 14 10 21

**Artigo 20** - Em caso de falecimento, renúncia ou qualquer outro impedimento que implique vacância no cargo de diretor, a Assembleia Geral será convocada em caráter extraordinário, para prover o cargo vago, e o substituto eleito exercerá o cargo pelo prazo remanescente do mandato do substituído.

**Parágrafo Único** - Até o preenchimento, pela Assembleia Geral, do cargo vago na Diretoria, observar-se-á o disposto no artigo anterior.

**Artigo 21** - A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no livro próprio.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de reeleição, os membros da Diretoria serão empossados pela Assembleia Geral, independentemente de qualquer outra formalidade.

**Artigo 22** - Os honorários dos membros da Diretoria serão fixados, anualmente e em valor global, pela Assembleia Geral, que decidirá sobre a distribuição deste valor entre seus membros.

**Artigo 23** - A sociedade será validamente representada pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores.

**Parágrafo Primeiro** - Para a constituição de procurador em nome da sociedade, deverão ser especificados os respectivos poderes no instrumento de procuração. A procuração "ad negotia" deverá ter prazo determinado de duração. Já a procuração "ad judicium" poderá ser outorgada por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos praticados por quaisquer dos acionistas, diretores, prepostos, empregados e procuradores que a envolverem em negócios e operações estranhas ao objeto social, como a concessão de fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se tais atos forem prévia e expressamente aprovados por todos os Diretores.

**Parágrafo Terceiro** - É expressamente vedado o uso ou vinculação da denominação social em negócios ou atos estranhos ao objeto social.

**Artigo 24** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em lugar por ela fixado, convocada por qualquer Diretor, mediante aviso por escrito, com breve exposição da ordem do dia, entregue aos demais membros com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, mas esse prazo poderá ser dispensado quando estiverem presentes todos os seus membros, e os ausentes estiverem representados por outro membro ou tiverem concordado por escrito com essa dispensa.

DUCE SP  
14 12 21

**Parágrafo Único** - As deliberações da Diretoria serão consignadas em ata, lavradas no livro próprio.

#### CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 25** – O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 2 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos para mandato de 1 (um) ano e destituíveis pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** – O Conselho Fiscal só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por decisão da Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo** – Cada período de funcionamento terminará quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente a da instalação do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Terceiro** – A Assembleia Geral que decidir pela instalação e funcionamento do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixará a remuneração respectiva.

#### CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Artigo 26** - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 27** - Ao final de cada exercício, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial, da demonstração dos resultados do exercício, lucros ou prejuízos acumulados, e da demonstração das origens e aplicações dos recursos.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá, quando julgar conveniente, levantar balanços intermediários, a qualquer tempo.

**Artigo 28** - As demonstrações financeiras serão elaboradas com a observância das prescrições legais, extraindo-se o resultado do exercício, depois de efetuadas as deduções previstas em lei.

**Parágrafo Único** – A Diretoria poderá solicitar auditoria independente para as demonstrações financeiras, se necessário.

**Artigo 29** – A Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, dará destinação ao total do lucro líquido ou do prejuízo, observadas as prescrições constantes dos artigos 193 a 203 da lei 6.404/76.

#### CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

DUCESP  
14 12 21

**Artigo 30** - A sociedade entrará em liquidação, sendo posteriormente dissolvida, nos casos previstos em lei e quando assim decidir a Assembleia Geral.

**Artigo 31** – A Assembleia Geral que aprovar a liquidação e dissolução da sociedade determinará a forma pela qual estas se processarão, elegerá o liquidante e o órgão fiscalizador das operações a serem por ele desenvolvidas.

### CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 32** – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pelas deliberações da Assembleia Geral nas matérias as quais lhe caiba livremente decidir.

O presente Estatuto Social é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 1 (uma) testemunha, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

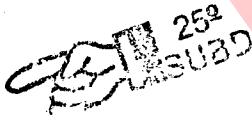
São Paulo, 26 de Julho de 2021

#### ACIONISTAS FUNDADORES:



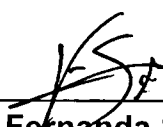
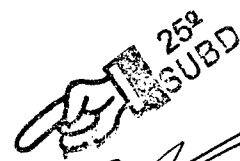
Sandra Chahud Sitta

Acionista, Diretora e Presidente da Mesa



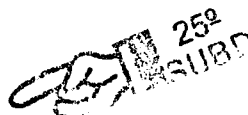
Thiago Sitta

Acionista, Diretor e Secretário da Mesa



Fernanda Sitta

Acionista e Diretora



Marta Angélica Rodrigues Sitta

Acionista e Diretora



REQUER  
DO



SEM VALOR DE CANCELAMENTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25.º SUBDISTRITO PARI  
Rua Rio Bonito, n.º 1478 - Fone/Fax: (11) 3227-7828 - São Paulo - Capital  
Bel. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial

Reconheço por semelhança as firmas de: SANDRA CRISTINA SITTA, THIAGO SITTA,  
FERNANDA SITTA e MARTA ANGELICA RODRIGUES SITTA, em documento com valor  
econômico, dou fé.

São Paulo, 04 de agosto de 2021.  
Em testemunho da verdade

KATIQUE RODRIGUES MENDES FERREIRA, autorizada  
\*\*\*\*\* VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*\*\*  
C11076AA0462249

 122739 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11076AA0462250	 122739 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11076AA0462249	 122739 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11076AA0462248	 122739 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11076AA0462247
--	--	--	--

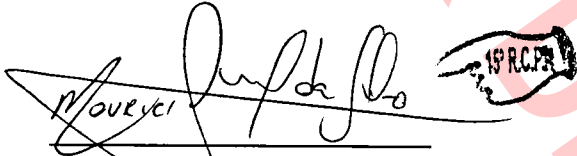
DUCE SP  
14 10 21

TESTEMUNHA:



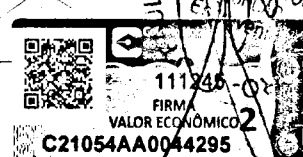
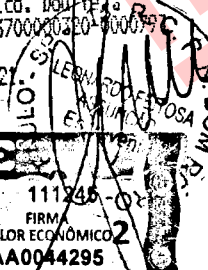
Nome: Antonio Carlos Teixeira  
RG nº 6.286.222-SSP-SP  
CPF/MF nº 387.291.218-68

Visto do Advogado:



MAURICIO MARQUES DA SILVA  
OAB/SP 351.624

**150** **CARTÓRIO BOM RETIRO** REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Amanda de Reg. Civil - R. Amazonas, 11123-030 - Fone: (11) 3220-3744 - contato@cartorio-bomretiro.com.br  
Recuperação por semelhança de assinaturas de: (1) ANTONIO CARLOS TEIXEIRA e (1)  
MAURICIO MARQUES DA SILVA em documento com conteúdo econômico. Dou fé a  
Em testemunha de verdade. Cod. F2021470809313700000380-000099C  
• (Qtd 2: Total R\$ 20,70) - São Paulo, 04 de agosto de 2021.  
Selo(s): 2 Atas-AA-0044295  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO



111245-08  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 2  
C21054AA0044295

(Assinaturas constantes da Ata da Assembleia Geral de Constituição da DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A)

DUCE SP  
14 12 21

**DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DA  
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA  
DE CAPITAL FECHADO**

**REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021**

Boletim de Subscrição do Capital Social da **DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, no valor correspondente a R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), é dividido em 78.750 (setenta e oito mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma: neste ato integralizados pelos acionistas, conforme abaixo descrito:

I) a acionista **SANDRA CHAHUD SITTA**, subscreve R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais), representados por 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, que são totalmente integralizadas, neste ato, mediante a conferência do seguinte Imóvel: **50% APARTAMENTO Nº 13**, localizado no 3º Andar ou 4º pavimento do Edifício Ivete, a Rua Aluisio de Azevedo, nº 158; CEP 02021-030; no município de São Paulo, inscrito no 3º Oficial Imobiliário da Cidade de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 11351. Com a área útil de 85,00 metros quadrados, área comum de 38,00 metro quadrados, área total de 123,00 metros quadrados, cabendo-lhe no terreno e coisas comuns, a fração de 38/640 com direito a estacionamento na garagem, a qual se enquadra na área comum do apartamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 031.004.1036-1;

II) O acionista **THIAGO SITTA**, subscreve R\$.17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), representados por 17.500 (dezessete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, que são totalmente integralizadas, neste ato, mediante a conferência do seguinte Imóvel: **25% APARTAMENTO Nº 13**, localizado no 3º Andar ou 4º pavimento do Edifício Ivete, a Rua Aluisio de Azevedo, nº 158; CEP 02021-030; no município de São

DUCESP

14 10 21

Paulo, inscrito no 3º Oficial Imobiliário da Cidade de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 11351. Com a área útil de 85,00 metros quadrados, área comum de 38,00 metro quadrados, área total de 123,00 metros quadrados, cabendo-lhe no terreno e coisas comuns, a fração de 38/640 com direito a estacionamento na garagem, a qual se enquadra na área comum do apartamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 031.004.1036-1;

III) a acionista **FERNANDA SITTA**, subscreve R\$.17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), representados por 17.500 (dezessete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, que são totalmente integralizadas, neste ato, mediante a conferência do seguinte Imóvel: **25% APARTAMENTO Nº 13**, localizado no 3º Andar ou 4º pavimento do Edifício Ivete, a Rua Aluisio de Azevedo, nº 158; CEP 02021-030; no município de São Paulo, inscrito no 3º Oficial Imobiliário da Cidade de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 11351. Com a área útil de 85,00 metros quadrados, área comum de 38,00 metro quadrados, área total de 123,00 metros quadrados, cabendo-lhe no terreno e coisas comuns, a fração de 38/640 com direito a estacionamento na garagem, a qual se enquadra na área comum do apartamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 031.004.1036-1;

IV) a acionista **MARTA ANGELICA RODRIGUES SITTA**, subscreve R\$. 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) representados por 8.750 (oito mil, setecentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas de valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, que são totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional

São Paulo, 26 de Julho de 2021

ACIONISTAS FUNDADORES:

DUCESP  
14 10 21

SEM  
V  
A  
L  
O  
R  
D  
E  
C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C  
A  
D  
O

*Sandra Chahud Sitta*

25º  
SUBSCR

Sandra Chahud Sitta  
Acionista, Diretora e Presidente da  
Mesa

*Thiago Sitta*

25º  
SUBSCR

Thiago Sitta  
Acionista, Diretor e Secretário da  
Mesa

*Fernanda Sitta*

25º  
SUBSCR

Fernanda Sitta  
Acionista e Diretora

*Marta Angélica Rodrigues Sitta*

25º  
SUBSCR

Marta Angélica Rodrigues Sitta  
Acionista e Diretora

TESTEMUNHA:

*Antonio Carlos Teixeira*

Nome: Antonio Carlos Teixeira  
RG nº 6.286.222-SSP-SP  
CPF/MF nº 387.291.218-68

*Mauricio Marques da Silva*

MAURICIO MARQUES DA SILVA  
OAB/SP 351.624

(Assinaturas constantes no Boletem de subscrição de Capital DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A)

150

CARTÓRIO BOM RETIRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Reconheço por semelhança as firmas de **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA** e **MAURICIO MARQUES DA SILVA**, em documento com conteúdo econômico. Dou fé.  
Em testemunho da verdade. Cód. (2021178409280500000320-000077).

(Rtd 2: Total R\$ 20,70 - São Paulo, 04 de agosto de 2021.  
Selo(s): 2 Ato(s) AA-0044291

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
QUALQUER EMENDA OU FALSURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO

111245  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 2  
C21054AA0044291




REPRODUC  
DO ORIGINAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25.º SUBDISTRITO PARI  
Rua Rio Bonito, n.º 1478 - Fone/Fax: (11) 3227-7828 - São Paulo - Capital  
Bel. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial

Reconheço por semelhança as firmas de SANDRA CHARCO SITTA, THIAGO SITTA,  
FERNANDA SITTA e MARTA ANGELICA RODRIGUES SITTA, em documento com valor  
econômico, dou fé.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.  
Em testemunho da verdade

MARCELO RODRIGUES MENDES PEREIRA, Oficial autorizado  
\*\*\*\*\* VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE \*\*\*\*\*

 122739 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11076AA0462254	 122739 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11076AA0462253	 122739 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11076AA0462252	 122739 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11076AA0462251
--	--	--	---

SEM  
LA  
R  
DE  
CER  
TID  
A  
O

DUCE SP  
14 10 21


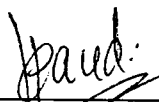

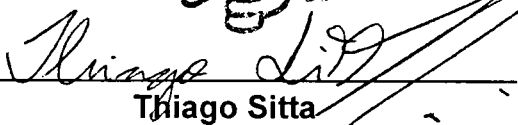



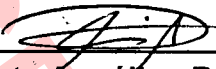
DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**


**REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021**

São Paulo, 26 de Julho de 2021


**ACIONISTAS FUNDADORES:**

  _____ <b>Sandra Chahud Sitta</b> Acionista, Diretora e Presidente da Mesa	  _____ <b>Thiago Sitta</b> Acionista, Diretor e Secretário da Mesa
  _____ <b>Fernanda Sitta</b> Acionista e Diretora	  _____ <b>Marta Angélica Rodrigues Sitta</b> Acionista e Diretora

**TESTEMUNHA:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Antonio Carlos Teixeira  
RG nº 6.286.222-SSP-SP  
CPF/MF nº 387.291.218-68



  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO MARQUES DA SILVA**  
OAB/SP 351.624

(Assinaturas constantes na Lista de Presença da DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A)

**150 CARTÓRIO BOM RETIRO** REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Amenda de Res. Conselho Pinheiro - Oficial Titular: R. Amazonas, 51 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01133-000 - Fone: (11) 3229-3744 - contato@cartorio.bomretiro.com.br

Recebi, por semelhança, a firma de: (1) ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, em documento sem conteúdo autêntico, sob fé.

Em testemunha da verdade. Cód. [202383489235000000320-0000791]

Ata nº 1: Total R\$ 6.700 - São Paulo, 04 de agosto de 2021.

Ata nº 1 Ator: 0449546

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO

**FIRMA 1**  
S11054AA0449546

RECONHECIMENTO DE FÉ

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25.º SUBDISTRITO PARI  
Rua Rio Bonito, n.º 1478 - Fone/Fax: (11) 3227-7828 - São Paulo - Capital  
Bel. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial

Reconheço por semelhança as firmas de: MARCIA ANGELICA RODRIGUES SITTA, THIAGO SITTA, SANDRA CHAHUD SITTA e FERNANDA SITTA, em documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.  
Em testemunho da verdade

MARCIA RODRIGUES MENDES RODRIGUES, devidamente autorizada

\*\*\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE \*\*\*\*\*

014 Total de R\$ 7,00 Sete e 00/100. CNPJ 07744407/0001-00

122739	122739	122739	122739
FIRMA 1	FIRMA 1	FIRMA 1	FIRMA 1
S11076AA0540006	S11076AA0540007	S11076AA0540008	S11076AA0540009

SEM VALOR  
OR  
RTIDAÇÃO

DUCE SP

14 10 21

**DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A**  
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

(i) **SILVIO FERNANDES LINS DE ARAUJO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em São Paulo, SP, aos 20/11/1969, contador, registrado no CRC-SP sob nº 1SP-195864/O-3, residente em Santo André, SP, à Rua Oratório, 1961, apto 3, Parque das Nações, CEP 09280-000, titular da CI-RG 18.464.306-5-SSP-SP e do CPF 077.020.408-23;

(ii) **EMERSON STEVANATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Paulo, SP, aos 06/10/1977, contador, registrado no CRC-SP sob nº 1SP235170/O-3, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Wando Guimarães Soares, 105, Casa 2, Vila Rica, CEP 03912-320, titular da CI-RG 28.642.823-4-SSP-SP e do CPF 249.461.708-12;

(iii) **RODRIGO FERNANDES SOARES**, brasileiro, solteiro, contador registrado no CRC-SP sob nº 1sp304496/O-3, residente e domiciliado em São Paulo na Rua Anhumas, 489, Casa 296, Vila São João Batista, CEP 07134-060, titular da CI-RG 37.901.240-6-SSP-SP e do CPF 397.251.028-43;

**1. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO**

Avaliar o imóvel de propriedade dos acionistas (a) **SANDRA CHAHUD SITTA**, brasileira, viúva, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 24/12/1955, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.527.426-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 687.276.408-25, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, na Rua Taquarytinga, 170, apto 165, Alto da Mooca, CEP 03170-010; (b) **THIAGO SITTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia 20/11/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.813.735-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.834.298-05, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, na Av. do Guacá, 76, apto 83, Lauzane Paulista, CEP 02435-000; (c) **FERNANDA SITTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 22/01/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.813.736-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.488.588-43, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, na Rua Baronesa de Itu, 88, apto 1102, Santa Cecília, CEP 01231-000;

DUCEAF

14 10 21

## 2. METODOLOGIA

A avaliação foi efetuada utilizando-se a metodologia contábil, ou seja, com base nos princípios fundamentais de contabilidade.

## 3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Avaliar o bem imóvel, assim descrito e caracterizado:

**APARTAMENTO Nº 13**, localizado no 3º Andar ou 4º pavimento do Edifício Ivete, a Rua Aluisio de Azevedo, nº 158; CEP 02021-030; no município de São Paulo, inscrito no 3º Oficial Imobiliário da Cidade de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 11351. Com a área útil de 85,00 metros quadrados, área comum de 38,00 metro quadrados, área total de 123,00 metros quadrados, cabendo-lhe no terreno e coisas comuns, a fração de 38/640 com direito a estacionamento na garagem, a qual se enquadra na área comum do apartamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 031.004.1036-1;

## 4. DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO

A Propriedade do imóvel registrado na Matrícula nº 11351 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo é avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que o imóvel está dividido em 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Sra. **Sandra Cahahud Sitta**, 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$.17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para o Sr. **Thiago Sitta** e 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$.17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para a Sra. **Fernanda Sitta**;

Portanto, no total, o bem de propriedade: 50% (cinquenta por cento) da Sra. **Sandra Cahahud Sitta**, 25% (vinte e cinco por cento) de **Thaigo Sitta** e 25 (vinte cinco por cento) de **Fernanda Sitta**, é avaliado pelo valor total de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais); Dessa forma, referido bem pode ser aceito pela sociedade **DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A** pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), importância suficiente para a integralização de 70.000 (setenta mil) mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

tel

LEONARDO  
OFF ASSINÇ  
Escriv

15º R. C. P.

SEM VALOR DE ORDEN DE CERTIDÃO

DUCEAF  
14 12 21




**5. ENCERRAMENTO**

E, por estes peritos, de acordo com os dados informados e valores apurados, pelo método de valor contábil aprovamos o presente Laudo de Avaliação, o qual servirá como elemento importante para o processo de integralização do capital social da sociedade DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.

Dado por concluído o trabalho, apresentamos o presente laudo de avaliação em 3 (três) vias de igual teor e forma.

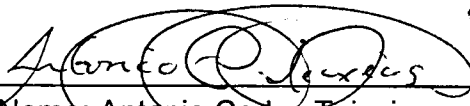
São Paulo, 26 de Julho de 2021

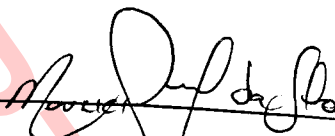
  
\_\_\_\_\_  
SILVIO FERNANDES LINS DE ARAUJO

  
\_\_\_\_\_  
EMERSON STEVANATO

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO FERNANDES SOARES

**TESTEMUNHA:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Antonio Carlos Teixeira  
RG nº 6.286.222-SSP-SP  
CPF/MF nº 387.291.218-68

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO MARQUES DA SILVA  
OAB/SP 351.624

(Assinaturas constantes no LAUDO DE AVALIAÇÃO da DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A)

**150** **CARTÓRIO BOM RETIRO** REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Amador de Almeida, 57 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01133-000 - Fone: (11) 3251-3714 - contato@cartorio-bomretiro.org.br  
Reconhecido, por semelhança, as firmas de: (1) SILVIO FERNANDES LINS DE ARAUJO, (1) EMERSON STEVANATO, (1) RODRIGO FERNANDES SOARES e (1) ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, em documento sem conteúdo econômico. Seu nº. 111245. Em testemunho da verdade. Cod. 110255334/554400002561-000171  
R. C. P. N. B. O. M. R. E. T. I. R. O.  
(Rtd 4: Total R\$ 27,00) - São Paulo, 04 de agosto de 2021.  
Selo(s): 2 Autos: AA-0028153 / AA-0028154  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO  
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO  
111245 FIRMA 2 S21054AA0028153  
111245 FIRMA 2 S21054AA0028154



## Declaração

Eu, THIAGO SITTA, portador da Cédula de Identidade nº 32813735, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 295.834.298-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Taquarytinga, 170, APTO 165, Alto da Mooca, SP, São Paulo, CEP 03170-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

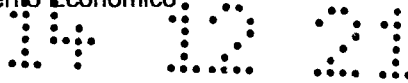
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x   
\_\_\_\_\_  
THIAGO SITTA

RG: 32813735

DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A



## Declaração

Eu, THIAGO SITTA, portador da Cédula de Identidade nº 32813735, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 295.834.298-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Taquarytinga, 170, APTO 165, Alto da Mooca, SP, São Paulo, CEP 03170-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

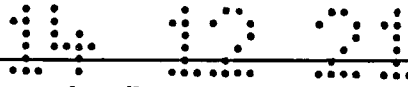
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

THIAGO SITTA

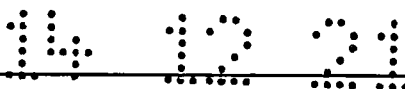
RG: 32813735

DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 030274328-6	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A				
NOME DO INTEGRANTE SANDRA CHAHUD SITTA						IDENTIFICAÇÃO 687.276.408-25
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 7527426	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2015	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Taquarytinga						NÚMERO 170
COMPLEMENTO APTO 165		BAIRRO/DISTRITO Alto da Mooca				CEP 03170-010
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 26/07/2021 Término do Mandato: 25/07/2024						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 030274328-6		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A			
NOME DO INTEGRANTE THIAGO SITTA						IDENTIFICAÇÃO 295.834.298-05	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 32813735	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2012	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida do Guaca						NÚMERO 76	
COMPLEMENTO APTO 83			BAIRRO/DISTRITO Lauzane Paulista				CEP 02435-000
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 26/07/2021 Término do Mandato: 25/07/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



14 10 21

### Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 030274328-6		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A		
NOME DO INTEGRANTE FERNANDA SITTA				IDENTIFICAÇÃO 304.488.588-43		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 32813736	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/1993	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua de Baronesa Itu					NÚMERO 88	
COMPLEMENTO APTO 1102		BAIRRO/DISTRITO Santa Cecilia			CEP 01231-000	
MUNICIPIO São Paulo				UF SP		PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Diretor (entrada)		Início do Mandato: 26/07/2021		Termino do Mandato: 25/07/2024		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

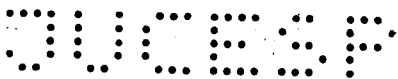


14 10 21

## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 030274328-6		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A		
NOME DO INTEGRANTE MARTA ANGELICA RODRIGUES SITTA						IDENTIFICAÇÃO 278.220.228-65
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 24718886	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2009	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida do Guaca						NÚMERO 76
COMPLEMENTO APTO 83		BAIRRO/DISTRITO Lauzane Paulista				CEP 02435-000
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 26/07/2021 Término do Mandato: 25/07/2024						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA**

**PROTOCOLO: 2.257.161/21-0**

**Relatório da Análise Prévia**

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1  
Data: 10/12/2021

**Ciência Vogais**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
**SPP2131989025**

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>DELLA ROSA PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>101 Inscricao de primeiro estabelecimento          Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>	 Roger Augusto Appolinario Perli RA 30/014/121-2 Vogal
DEFERIDO DBE	
Número de Controle: SP97708458 - 00029583429805	

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>THIAGO SITTA</b>	CPF <b>295.834.298-05</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TU4  
A-115

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.141.367/21-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
030155211-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;				NOME EMPRESARIAL DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A		PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Taquarytinga			NÚMERO 170	COMPLEMENTO APTO 165	CEP 03170-010		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL				
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: THIAGO SITTA (Diretor) ASSINATURA: <i>Thiago Sitta</i>				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 1	
DATA: 10/11/2021							

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBÔ PROTOCOLO 	CARIMBÔ DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBÔ ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jomal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP  
ER 299 - S  
SP  
★ 16 NOV  
PROTO

10/11/11  
ANEXO FICHA DE  
BREVE RELATO E PESQUISA

SEM  
VANTAGEM  
DE  
CERTIDÃO



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 2.141.367/21-9**

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição, inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

## Proposta de Exigência

Exigência
16- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (Art. 80, II e III da Lei 6.404/76).

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

16-De acordo com o item IV do instrumento de constituição, a parte do capital da Sra. Marta está totalmente integralizado, logo o comprovante de depósito deve ser da totalidade da acionista (R\$17.500,00)

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 17/11/2021

17 NOV 2021

Ciência Vogais

**EXIGÊNCIA**

Marta Riconini

RG 10.558.924-0

Vogal



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.083.627/21-0

10/11  
2021

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
029689257-2

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Constituição Normal;				JUCI ER 299 - S SI	
NOME EMPRESARIAL DELLA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Taquarytinga		NÚMERO 170	COMPLEMENTO APTO 165	CEP 03170-010	★ 03 NOV
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: THIAGO SITTA (Diretor)			DARE: R\$ 442,17		1 / 1
ASSINATURA: <i>Thiago Sitta</i> DATA: 25/10/2021			DARF: R\$ ,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.083.627/21-0

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

## Proposta de Exigência

Exigência
16- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (Art. 80, II e III da Lei 6.404/76).

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

16-0 valor do comprovante deve ser do valor total do capital social uma vez que consta na constituição e na fc da Jucesp estando o capital totalmente integralizado

## Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3  
Data: 03/11/2021

  
 Rogério Augusto Apolinário Perini  
 RG 38.074.721-2  
 vogal

## Ciência Vogais

  
 Paula Mora Galhardo  
 RG 34.850.566-8